

**PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023//SEEL/SGG/GOIÁS
PARCERIAS/VICE-GOVERNADORIA/SEAD**

**ANEXO IV
LISTA DE LEGISLAÇÃO RELEVANTE**

LISTA DE LEGISLAÇÃO RELEVANTE

Este Procedimento de Manifestação de Interesse, sem prejuízo de outras normas aplicáveis, deve observar os seguintes diplomas legais:

- 1.1. Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 - Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;
- 1.2. Lei Federal Nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de prestação de serviços públicos, previsto no art. 175 da Constituição Federal, e dá outras providências;
- 1.3. Lei Federal Nº 9.074, de 7 de julho de 1995 - Estabelece normas para outorga e prorrogação das concessões e permissões de serviços públicos e dá outras providências;
- 1.4. Lei Federal Nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 - Institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da administração pública;
- 1.5. Lei Estadual nº 14.910 de 11 de agosto de 2004 - Institui o Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas do Estado de Goiás e dá outras providências;
- 1.6. Decreto Estadual n.º 7.365 de 9 de junho de 2011 - Institui o Procedimento de Manifestação de Interesse – PMI – destinado a orientar a participação da iniciativa privada para inclusão de Projetos no Programa Estadual de Parcerias Público-Privadas;
- 1.7. Lei Estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 - Estabelece a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências;
- 1.8. Decreto Estadual n. 10.218, de 16 de fevereiro de 2023, que estabelece a organização administrativa básica do Poder Executivo e dá outras providências;
- 1.9. Lei Estadual nº 19.102, de 01 de dezembro de 2015, que alterou o nome de Ginásio Goiânia Arena para Ginásio Valério Luiz de Oliveira;
- 1.10. Decreto Estadual nº 9.555, de 18 de novembro de 2019, que aprova o regulamento da Secretaria de Esporte e Lazer - SEEL, e dá outras providências;
- 1.11. Resolução Normativa nº 05/2022 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, de 10 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a fiscalização dos processos de desestatização no âmbito do Tribunal de Contas do Estado de Goiás do Tribunal de Contas.
- 1.12. Lei Complementar Municipal nº 349, de 04 de março de 2023, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Goiânia.